



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 080/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 09/05/23, Edição nº 2430

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 25.611,60 (Vinte e cinco mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 25.611,60 (Vinte e cinco mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos), o orçamento vigente, com a seguinte classificação:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.1278 – Equipamentação da Assistência Farmacêutica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.308,37

Fonte de Recurso: 0.344 – Farmácia Paraná - Investimento (Superávit Financeiro)

06.001.10.304.0010.2352 – Seção de Vigilância em Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.546,06

Fonte de Recursos: 1.343 – Programa Estadual VIGIASUS – (Superávit Financeiro)

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002.08.243.0042.6.020 – Divisão Gab Dir Soc Ass Criança e Adol e Juventude

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.257,17

Fonte de Recurso: 0.821 – FIA CMDCA - (Superávit Financeiro)

07.001.08.244.0043.2439 – Manut. Ser. Prot. Social Esp. de Média Complexidade – MSPSEMC

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 0.941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - (Superávit Financeiro)

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes dos Saldos de Superávit de Exercícios Anteriores, nas fontes de recursos 0.344 – Farmácia Paraná – Investimento; 0.821 – FIA CMDCA; : 0.941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024


Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

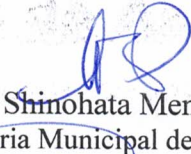
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 09 de maio de 2023.



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal




Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão